

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2021
(retificado em 05/04/2021)

INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que no período de **01 a 14 de abril**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no 1º semestre de 2021.

Com a publicação deste edital, o link para as inscrições e os Editais Específicos de cada Programa/Curso ficam disponíveis na página web do Edital 009/2021, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrição via web https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais e envio da documentação necessária à avaliação dos(as) candidato(as)	01 a 14 de abril
Divulgação da relação final das inscrições realizadas	15 de abril
Período para a seleção interna nos Programas/Cursos	16 a 28 de abril
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	29 de abril, até às 12h
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	30 de abril
Período previsto à interposição de recurso administrativo	Até 03 de maio
Prazo final à avaliação dos Recursos pelo Colegiado e envio do resultado à PRPGP	10 de maio
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	11 de maio
Divulgação pelo DERCA das orientações para Confirmação de vaga dos(as) candidato(as) classificados(as)	12 de maio
Período para solicitação de confirmação de vaga e envio dos documentos dos(as) candidato(as) classificados(as) via web http://ufsm.br/derca	13 e 14 de maio
Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidato(as) classificados(as) como suplentes , pelo DERCA	18 de maio
Início das atividades acadêmicas	condicionado as disciplinas de cada curso

As dúvidas e solicitações de informações referentes aos Editais Específicos de cada Curso, ao processo de seleção e a documentação a ser enviada, devem ser encaminhadas a cada Programa/Curso. As formas de contato podem ser obtidas nos próprios editais específicos de cada curso ou na página da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp), no menu Pós-Graduação, onde os cursos estão organizados por nível (Especialização, Mestrado e Doutorado).

Dúvidas referente a este Edital Geral de seleção podem ser encaminhadas à Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da PRPGP através do e-mail cpg.prpgp@ufsm.br.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Processo de Inscrição:

- 1.1.1. Este Edital Geral, os Editais Específicos de cada Programa/Curso e o link à página de inscrições estão disponíveis na página web do Edital 009/2021 no endereço <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/009-2021>.
 - 1.1.1.1. Nos Editais Específicos constam as informações referentes ao processo de seleção de cada Programa/Curso e são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
- 1.1.2. A inscrição será realizada pela internet de **01 a 14 de abril**, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4107>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações/orientações estabelecidas no Edital específico de cada Programa/Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.
- 1.1.4. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais, o conhecimento pleno das instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa/Curso.
- 1.1.5. O(A) candidato(a), ao acessar a página web do Edital, deverá entrar no Link “**Sistema de inscrição ao Processo Seletivo do Edital 009/2021**”, escolher a opção referente ao Curso desejado, preencher o formulário com seus dados pessoais e enviar a documentação obrigatória à seleção do curso.
 - 1.1.5.1. Será disponibilizado na página do edital um documento com orientações para inscrição e envio dos arquivos online.
- 1.1.6. **A inscrição somente será finalizada/realizada se o formulário e os arquivos da seleção anexados a ele forem totalmente transmitidos de seu dispositivo (computador, notebook, celular ou tablet, por exemplo) para o sistema da UFSM antes do encerramento do prazo de inscrição.**
 - 1.1.6.1. O(A) candidato(a) deve reservar um tempo para realizar a inscrição, devendo analisar o tamanho dos arquivos a serem enviados e a velocidade de conexão de sua internet, pois devido a isto, pode haver demora no envio/upload dos arquivos, na conclusão e recebimento destes pelo sistema da UFSM.
- 1.1.7. O(A) candidato(a) deve informar pelo menos um documento de identificação, um endereço de e-mail válido e realizar o preenchimento adequado dos campos solicitados durante a inscrição.
- 1.1.8. **A documentação obrigatória à seleção (item 2) é enviada no momento da inscrição online, na aba “ARQUIVOS” com a documentação digitalizada**, sendo esta a única modalidade de envio aceito.
- 1.1.9. Antes de continuar o processo, o(a) candidato(a) deve se certificar de que informou todos os dados e anexou a documentação correta.
 - 1.1.9.1. Não há retificação/edição de inscrição finalizada.
- 1.1.10. **O sistema gerará dois números de identificação do candidato: um NÚMERO ÚNICO DE INSCRIÇÃO com 13 dígitos, que deverá ser anotado e utilizado para posterior consulta de sua inscrição, e um NÚMERO DE INSCRIÇÃO com até 4 dígitos, que é o que se tornará público para correta identificação do(a) candidato(a).**
- 1.1.11. Cada candidato(a) deverá realizar sua inscrição respeitando o disposto no Edital Específico do curso desejado.
- 1.1.12. O(A) candidato(a) que desejar se inscrever e participar do processo de seleção para concorrer a vagas em cursos diferentes, deve efetuar a inscrição individual e enviar a documentação para cada opção de curso, obedecendo ao disposto em cada Edital Específico.

1.2. **Processo de pagamento:**

1.2.1. Excepcionalmente, para este processo seletivo, não há cobrança da taxa de inscrição.

1.3. **Inscrições confirmadas:**

1.3.1. A relação dos(as) candidatos(as) que efetuaram a inscrição, no período determinado neste edital, será divulgada na página web do Edital 009/2021, no **dia 15 de abril**.

1.3.1.1. Todas as inscrições realizadas, durante o período de inscrição, serão confirmadas e caberá a Comissão de Seleção de cada curso realizar a conferência das inscrições que estão de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico.

1.3.2. A Comissão de Seleção de cada curso fará a conferência das inscrições, publicará a lista de candidatos aptos à seleção e realizará a seleção de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico.

1.3.2.1. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação poderá indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências descritas no edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas/Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o(a) candidato(a) não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.5. A responsabilidade da inscrição via web e envio da documentação necessária à avaliação é exclusivamente do(a) candidato(a).

2. **DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)**

2.1. O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória no momento da inscrição online (item 1.1.1), na aba “**Arquivos**”, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 mb por arquivo/campo.

2.1.1. Alguns cursos solicitam informações adicionais no qual cada candidato(a) deverá informar com o preenchimento do campo na aba “**informações adicionais**”

2.2. **No momento da inscrição online, o(a) candidato(a) deve enviar a documentação solicitada pelo respectivo Programa/Curso, atendendo ao disposto em cada Edital Específico.**

2.2.1. A ausência da documentação obrigatória e necessária à seleção, por qualquer que seja o motivo, pode resultar na eliminação do Processo Seletivo.

2.3. **Documentos obrigatórios à seleção dos(as) candidatos(as):**

2.3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

2.3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

2.3.2.1. O atestado de provável formando somente será aceito para a seleção e o(a) candidato deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

2.3.3. **Comprovante de titulação de Mestrado:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

2.3.3.1. O atestado de conclusão somente será aceito para a seleção e o(a) candidato deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

2.3.4. **Demais documentos informados no Edital Específico do curso desejado.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

- 3.1. O edital específico de cada curso de pós-graduação é elaborado de acordo com os critérios de seleção constantes no respectivo regulamento do programa/curso de pós-graduação.
- 3.2. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
 - 3.2.1. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico e poderá indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências descritas no edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.
- 3.3. O Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos do edital, divulgará os resultados parciais de cada etapa e o resultado final da seleção.
 - 3.3.1. Os(as) candidatos(as) devem apresentar documento de identificação no momento de sua participação nas etapas do processo seletivo.
- 3.4. A relação dos(as) candidatos(as) classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue pelo curso à CPG/PRPGP, **até o dia 29 de abril, às 12 horas**.
- 3.5. A divulgação desta relação será disponibilizada na página web do Edital 009/2021, de acordo com a data de recebimento e demanda da PRPGP.
- 3.6. A data limite para a publicação da relação dos(as) candidatos(as) classificados no site, pela PRPGP, será **dia 30 de abril**.
- 3.7. **RECURSO ADMINISTRATIVO:** O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor **recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP até o dia 03 de maio**, enviando por **e-mail ao endereço informado no Edital Específico** do respectivo Curso/Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.
 - 3.7.1. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP poderão ser indeferidos pelo colegiado do curso.
- 3.8. Salvo disposição contrária no Edital Específico, o recurso deverá ser enviado da seguinte forma:
 - 3.8.1. E-mail ao curso com o título: **“Recurso Edital 009/2021 – Nº inscrição e NOME”**
 - 3.8.2. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Especialização, Mestrado ou Doutorado) e a manifestação sobre o recurso interposto.
 - 3.8.3. Caso for anexar documentos, fazer em **arquivo formato PDF (legível)**.
- 3.9. O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.
- 3.10. A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o **dia 11 de maio**, na página web do Edital 009/2021.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

- 4.1. Até o **dia 12 de maio**, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) divulgará as instruções para a confirmação da vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as), na página web do Edital 009/2021.
- 4.2. Os(As) candidatos(as) aptos à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga, com previsão para **13 e 14 de maio**, através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição de 4 dígitos (gerado no comprovante de inscrição e disponibilizado na listagem de classificados) como login e a data de nascimento

(formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

4.3. Documentos necessários para a confirmação de vaga:

4.3.1. No momento da Confirmação de Vaga web, o(a) candidato(a) enviará os seguintes documentos necessários, em formato PDF legível, sob pena de indeferimento da confirmação de vaga:

4.3.1.1. **Carteira de Identidade Civil ou Militar;**

4.3.1.2. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

4.3.1.3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

4.3.1.4. **Passaporte** (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);

4.3.1.5. **Comprovante de titulação de Graduação:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

4.3.1.6. **Comprovante de titulação de Mestrado:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado.

4.4. O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a confirmação de vaga ou não enviar os documentos necessários à confirmação de vaga pelo DERCA, **perderá a vaga**, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente classificado como suplente, se houver.

4.4.1. O(A) candidato(a) classificado que não enviar o Diploma (frente e verso), no momento da confirmação de vaga, deverá entregar no DERCA a cópia do Diploma de graduação ou mestrado (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso a ser matriculado), até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso.

4.4.2. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo. A regularização da matrícula deverá ser feita até o fim da semana de reajuste, conforme Calendário Acadêmico da UFSM, sob pena de desligamento do Curso.

4.5. O candidato deve confirmar as informações e guardar o comprovante de solicitação de Confirmação de Vaga. Este documento serve como comprovante de sua confirmação da vaga.

4.6. A confirmação de vaga fora de prazo poderá ser realizada, a critério do curso/Programa, se, e somente se, houver vagas não preenchidas após a chamada de todos os candidatos classificados e suplentes.

4.6.1. O candidato classificado que não confirmar vaga no período destinado a isso pelo edital, deverá enviar ao curso uma manifestação com as devidas justificativas que será analisada pela Comissão de Seleção. Em caso de deferimento, o PPG enviará a solicitação de confirmação de vaga fora do prazo à PRPGP.

5. DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

5.1. A matrícula em disciplinas dos ingressantes por este edital, será realizada pela Coordenação do Curso e DERCA, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

5.2. De acordo com a Resolução nº 016/2013, de 11 de junho de 2013, **somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:**

5.2.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

- 5.2.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu* da UFSM.
- 5.3. De acordo com a Resolução nº 010/2008, de 02 de junho de 2008, a **admissão do aluno estrangeiro** dependerá da aprovação na seleção do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:
- 5.3.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
- 5.3.2. Apresentar visto temporário válido para a realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;
- 5.3.3. Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;
- 5.4. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), que confirmou a vaga, utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar ao respectivo PPG e ao DERCA**, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.
- 5.5. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), quando passar a residir no Brasil, **deverá entregar à Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.
- 5.6. O(a) aluno(a) estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável a Coordenação do Curso ou professor (orientador) designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que estiver vinculado.
- 5.6.1. É de responsabilidade do(a) tutor(a) o acompanhamento da regularização deste discente perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos.

6. SUPLENTE

- 6.1. A Chamada de suplentes será realizada quando o(a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga, de acordo com o item 4 deste edital.
- 6.2. O Curso encaminhará ao DERCA a solicitação de chamada do(a) candidato(a) classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação.
- 6.2.1. A chamada do(a) candidato(a) suplente por remanejamento será encaminhada à PRPGP e posteriormente ao DERCA.
- 6.3. A Chamada de suplentes independe do início das aulas, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.
- 6.4. A relação dos(as) candidatos(as) chamados(as) na condição de suplentes será divulgada pelo DERCA, com previsão de publicação a partir do **dia 18 de maio**, na página web do Edital 009/2021, de acordo com a demanda dos Cursos.
- 6.4.1. Os(As) candidatos(as) suplentes chamados à Confirmação de Vaga web deverão realizá-la nas datas informadas pelo DERCA e de acordo com o procedimento descrito no item 4 deste edital.
7. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 009/2021.
8. O início das aulas se dará de acordo com o planejamento interno do curso.
9. **Relação dos Editais Específicos dos Cursos e vagas:**

Nº Edital Específico	CURSO	VAGAS
1	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	13
2	DOUTORADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1138)	6
3	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	1
4	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	6
5	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	16
6	DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)	10
7	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	8
8	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)	6
9	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	20
10	DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)	17
11	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	4
12	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	32
13	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	10
14	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO 1148)	22
15	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	21
16	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/UFSM-FW (CÓDIGO 1052)	15
17	MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (CÓDIGO 1133)	8
18	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	10
19	MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)	20
20	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	6
21	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – Campus FW (CÓDIGO 1136)	18
22	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	6
23	MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 1150)	12
24	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	20
25	MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)	22
26	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	10
27	MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA (CÓDIGO 1096)	16
28	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	18
29	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	22
30	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	8
31	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	25
32	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	18
33	MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)	18

34	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	6
35	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	22
36	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	39
37	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	10
38	MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	44
39	MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)	20
40	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	20
41	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	10
42	ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)	6

Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

EDITAL XX.XX ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (CURSO 1133)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição, com o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato, será realizada via web, de 01 a 14 de abril de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital 01/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1 A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.2 A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 1.1.3 O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória e específica no momento da inscrição online (item 1.1.1 do Edital Extraordinário), na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 Mb por arquivo/campo. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato do processo seletivo.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1 Área de Concentração única do programa: PAISAGEM CULTURAL E SUSTENTABILIDADE. Disponibilidade de 14 (catorze) vagas distribuídas conforme as linhas de pesquisa e os potenciais professores orientadores indicados no Quadro 1.

Quadro 1 – Oferta de vagas por linhas de pesquisa e professores orientadores disponíveis. As vagas ofertadas são alinhadas com a classificação e com números de vagas possíveis por cada professor.

LINHA DE PESQUISA	PROFESSORES COM ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS	NÚMERO DE VAGAS COM POTENCIAL ORIENTADOR
Planejamento, Projeto, e Fundamentos do Ambiente Construído.	Raquel Weiss	2 (duas)
Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído.	Giane de Campos Grigoletti	6 (seis)
	Isis Portolan dos Santos	
	Olavo Avalone Neto	
Total de vagas 8 (oito)		

- 2.2 São aceitos(as) candidatos(as) com graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Desenho Industrial e áreas afins ao Planejamento Urbano e Regional e a Arquitetura e Urbanismo.
- 2.3 O(a) candidato(a) deverá escolher apenas UMA linha de pesquisa.
- 2.3.1 Candidatos(as) que indicarem mais de UMA linha de pesquisa terão validadas somente a última inscrição efetuada.
- 2.3.2 O(a) candidato(a) concorrendo à vaga na LINHA DE PESQUISA PLANEJAMENTO, PROJETO OU FUNDAMENTOS DO AMBIENTE CONSTRUÍDO ou na LINHA DE PESQUISA TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE CONSTRUÍDO deverá sugerir 2 (DOIS) orientadores indicando a ordem de preferência da orientação, conforme Quadro 2 que segue.

Quadro 2 – No sistema online de inscrição preencher na Aba/Página “Informações adicionais”: Sugestão de nomes de professores orientadores em ordem de preferência para candidatos concorrendo à vaga na Linha de Pesquisa Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído ou na Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído.

Linha de pesquisa escolhida:	Preencher linha de pesquisa escolhida
Ordem de preferência da orientação	Nomes dos orientadores na linha de pesquisa escolhida
Primeira sugestão	Preencher nome do professor
Segunda sugestão	Preencher nome do professor

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – ATENÇÃO: O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória e específica no momento da inscrição online (item 1.1.1 do Edital Extraordinário), na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 mb por arquivo/campo. A ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo

3.1 Histórico escolar referente do Curso de Graduação;

3.2 Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado (posterior a 01 de janeiro de 2021) gerado na Plataforma Lattes;

3.3 Planilha de avaliação do curriculum vitae no modelo Lattes do CNPq, conforme modelo disponibilizado no Anexo I (download do Anexo I no link <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/528/2020/11/ANEXO-I---FICHA-DE-AVALIACAO-DO-CURRICULUM-VITAE-MODELO-LATTES.pdf>), **PREENCHIDA, COM ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) EM TODAS AS PÁGINAS E ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RIGOROSAMENTE NA ORDEM DA FICHA E IDENTIFICADA** (cada componente da documentação) conforme a numeração indicada na ficha. O candidato será penalizado em 50% (cinquenta por cento) em sua contagem de pontos caso não tiver assinado toda a documentação.

3.3.1 O arquivo em formato PDF referente à ficha de avaliação do curriculum vitae no modelo Lattes (Anexo I do item 3.3 deste edital) e seus respectivos comprovantes devem estar em **UM ÚNICO ARQUIVO FORMATO PDF DE BOA QUALIDADE RIGOROSAMENTE NA ORDEM DOS ITENS DA FICHA (ANEXO I) E COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO ITEM QUE ESTÃO COMPROVANDO. CASO NÃO SEJA ATENDIDO ESTE FORMATO, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

3.4 Formulário de intenção, conforme modelo disponibilizado Anexo II (download do Anexo II no link <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/528/2020/11/ANEXO-II---FORMULARIO-DE-INTENCAO.pdf>) **PREENCHIDO E ASSINADO.**

3.5 Pré-projeto de pesquisa conforme especificado no item 4.3 deste edital, **COM ASSINATURA EM TODAS AS PÁGINAS.**

3.6 O NÃO ATENDIMENTO A QUALQUER DOS SUBITENS CONSTANTES NO ITEM 3 DESTE EDITAL IMPLICA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DO(A) CANDIDATO(A).

3.6.1 O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória no momento da inscrição online (item 1.1.1 do Edital Extraordinário), na aba "Arquivos", em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 Mb por arquivo/campo.

3.7 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgaup> ou através do e-mail ppgaup.edital.selecao@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de quatro etapas sequenciais, todas de caráter classificatório: i) prova escrita, com peso 2 (dois); ii) avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes, com peso 3 (três); iii) avaliação do pré-projeto de dissertação, com peso 3 (três); e iv) defesa oral do currículo vitae e do pré-projeto de dissertação, com peso 2 (dois).

4.1.1 A NOTA FINAL de cada candidato(a) será computada a partir do média ponderada da nota da prova escrita (com peso 2), nota do curriculum vitae, modelo Lattes (com peso 3), nota do pré-projeto de dissertação (com peso 3) e nota da defesa oral (com peso 2). A nota final mínima para classificação do(a) candidato(a) é 5,00 (cinco vírgula zero).

4.1.2 No cálculo da nota de cada uma das quatro etapas, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

4.1.3 Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao curriculum vitae, modelo Lattes. Persistindo o empate, será utilizada nota da avaliação do pré-projeto de dissertação. Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

4.1.4 Os(as) candidatos(as) serão classificados e concorrerão à vaga na Linha de Pesquisa na qual se inscreveram e de acordo com a sua preferência de orientação, conforme número de vagas do Quadro 1 do item 2.1 deste edital.

4.1.5 A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do candidato, caso detectada alguma inconsistência, indícios de adulteração de documentos ou similar.

4.2 Da avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes - CV

4.2.1 A avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes (CV), será feita mediante a ficha de avaliação do curriculum vitae, conforme modelo disponibilizado no Anexo I, preenchida conforme orientações contidas no Anexo I e acompanhada de documentação comprobatória, **QUE DEVERÁ ESTAR ORGANIZADA E NUMERADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O NÚMERO INDICADO NAS COLUNAS GRUPO E ITEM DA REFERIDA FICHA. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS É OBRIGATÓRIA.** A ficha de avaliação do curriculum vitae modelo Lattes e os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo formato pdf único. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS SEPARADOS DO ARQUIVO CORRESPONDENTE À FICHA DE AVALIAÇÃO. A FICHA DEVE ESTAR ASSINADA PELO CANDIDATO NA ÚLTIMA FOLHA E RUBRICADA NAS DEMAIS.**

4.2.2 Itens sem comprovação ou não enquadrados corretamente não serão considerados para fins de pontuação. O(a) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado(a) somente nos itens comprovados.

4.2.3 O(a) candidato(a) que não entregar a ficha de avaliação do curriculum vitae no formato estabelecido e nas orientações do Anexo I receberá nota zero na etapa (i).

- 4.2.4 Em hipótese alguma será aceita complementação posterior da documentação necessária para participação no processo de seleção, uma vez que envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição online na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 Mb por arquivo/campo.
- 4.2.5 O(a) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória ou não preencher a ficha de avaliação do curriculum vitae receberá nota zero na etapa (i).
- 4.2.6 Para avaliação do curriculum vitae (CV), por meio da ficha de avaliação, será considerada a área de conhecimento do PPGAUP junto à CAPES, ou seja, Arquitetura e Design. Na ficha de avaliação do curriculum vitae do Anexo I, consta o período que deve ser considerado para cada um dos grupos de produção ali pontuados.
- 4.2.7 Ao(À) candidato(a) que obtiver pontuação total igual ou superior a 30 pontos na ficha de avaliação do curriculum vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos(às) demais candidatos(as), serão atribuídas, na avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes (CV), notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 30 pontos. Caso nenhum(a) candidato(a) obtenha pontuação igual ou superior a 30 pontos, ao(à) candidato(a) com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os(as) demais candidatos(as) terão nota no curriculum vitae, modelo Lattes (CV), proporcional à nota do(a) candidato(a) com maior pontuação.
- 4.3 Da prova via web – PV.
- 4.3.1 A prova via web (PV), de caráter classificatório, será realizada no dia 16 de abril de 2021, com duração de três horas, com início às 8h30min e término às 11h30min, através de link de acesso previamente enviado ao candidato.
- 4.3.2 A prova via web (PV) será composta por um Componente de Formação Geral, comum às duas linhas de pesquisa, e um Componente Específico para cada Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).
- 4.3.3 O Componente de Formação Geral (50% da nota) terá questões de múltipla escolha referentes a Língua Portuguesa (Ortografia, Gramática e Pontuação) e Inglês (Interpretação de Textos).
- 4.3.4 O Componente Específico (50% da nota) terá questões de múltipla escolha envolvendo conteúdos do Anexo V: (i) item A.1, para a Linha de Pesquisa Projeto, Planejamento e Fundamentos do Ambiente Construído; e (ii) item A.2, para a Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído. O(a) candidato(a) fará a prova de Componente Específico para a Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu.
- 4.3.5 A nota final da prova via web (PV), será computada a partir do somatório ponderado da nota do Componente de Formação Geral (peso 5) e do Componente Específico (peso 5).
- 4.3.6 Informações sobre o programa da prova via web – (PV) se encontra no anexo V deste edital.
- 4.4 Da avaliação do pré-projeto de pesquisa – PPP.
- 4.4.1 O(a) candidato(a) deverá entregar um arquivo digital em formato PDF de boa qualidade contendo seu pré-projeto de pesquisa (PPP) de forma clara e objetiva, informando o título, a autoria do projeto, a linha de pesquisa à qual seu projeto se enquadra, qual é o problema de pesquisa que propõe resolver, sua justificativa (relevância e abrangência), os objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica atinente aos objetivos do projeto e de fundamentação para o método da pesquisa, método de pesquisa, cronograma, recursos financeiros necessários para o desenvolvimento da pesquisa, resultados esperados e referências bibliográficas.
- 4.4.2 O pré-projeto de pesquisa deverá ser na Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Caso o pré-projeto de dissertação não atenda este critério, será conferida nota 0,0 (zero vírgula zero) à etapa.

4.4.3 O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (PPP) DEVE SER ASSINADO PELO(A) CANDIDATO(A) (TODAS AS PÁGINAS) E DEVE SER DE SUA AUTORIA E ORIGINAL (QUE AINDA NÃO FOI FEITO).

4.4.4 O pré-projeto de pesquisa (PPP) deve conter no máximo 10 (dez) páginas, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12, margens da folha 2,0cm. Caso o PPP não atenda a este critério, será descontado 50% da nota alcançada pelo candidato na avaliação.

4.4.5 A não entrega do pré-projeto de pesquisa (PPP) implica eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

4.4.6 A avaliação do pré-projeto de pesquisa (PPP) será feita através da ficha apresentada no Anexo III.

4.5 Da avaliação da Defesa On-line – DO.

4.5.1 Entre os dias 19 e 22 de abril de 2021, serão realizadas as defesas on-line (DO) do curriculum vitae, experiência da trajetória de pesquisa e do pré-projeto de dissertação. A Comissão de Seleção divulgará, no sítio eletrônico do programa, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgaup/> o cronograma com as datas e horários para a realização das defesas orais de cada candidato. A defesa será feita à distância, por vídeo conferência. É responsabilidade do candidato a tecnologia necessária para sua conexão, on-line, com os membros da banca de avaliação.

4.5.2 Na data e horário agendado, o candidato deverá conectar-se on-line com endereço virtual a ser divulgado para a defesa, com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência.

4.5.3 A defesa é on-line, mediante apresentação para uma banca de avaliação composta por professores da Linha de Pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) (no mínimo, dois professores). Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa, o candidato terá até 10 (dez) minutos.

4.5.4 A banca de avaliação irá arguir o(a) candidato(a), tendo, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição. Ao candidato(a) é dado o tempo para resposta, a ser definido pela banca de avaliação.

4.5.5 Na Defesa On-line (DO) serão considerados os critérios definidos no Anexo IV.

4.5.6 Na Defesa On-line (DO), é inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar tecnologia e acesso à rede mundial de computadores com qualidade suficiente para transmissão de áudio e vídeo a fim de proceder à sua defesa e interagir com a banca de avaliação na data e no horário definidos para sua Defesa On-line (DO). O(A) candidato(a) que não realizar a defesa on-line na data e horário definidos no cronograma a ser divulgado, será eliminado do processo de seleção de que trata este edital.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Para alcançar classificação, o candidato deve atingir nota final mínima 5,00 (cinco vírgula zero zero).

5.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados por Linha de Pesquisa segundo ordem decrescente de nota obtida pela média ponderada das avaliações referentes à prova via web (PV, peso 2), avaliação do curriculum vitae (CV, peso 3), pré-projeto de pesquisa (PPP, peso 3) e defesa oral (DO, peso 2).

5.3 Os(as) candidatos(as) serão chamados(as) para assumirem uma vaga segundo a ordem de classificação e até esgotarem-se as vagas disponíveis para o(s) orientador(es) indicados pelo candidato(a), conforme Quadro 2, para cada linha de pesquisa do programa: Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído ou Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído. O candidato concorre às vagas disponíveis na Linha de Pesquisa por ele indicada no momento da inscrição.

5.4 Os candidatos (as) deverão estar cientes e de acordo que, se aprovados, poderão não ser atendidos em suas preferências de orientação, conforme indicadas no momento da inscrição. Também devem estar cientes de que, caso não haja vaga para os orientadores indicados

preferencialmente, deverão adequar-se aos temas de orientação específicos do orientador para o qual foi selecionado, após efetivação de sua matrícula em combinação com esse orientador.

5.5 A relação dos(as) candidatos(as) classificados e suplentes será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, no <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais> no dia 30 de abril de 2021, e também divulgada no sítio eletrônico do PPGAUP, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgaup/>

6. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

6.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado (30 de abril) pela PRPGP até o dia 03 de maio, enviando por e-mail.

6.1.1 Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP serão indeferidos.

6.1.2 O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

6.1.2.1 Enviar e-mail para ppgaup.edital.selecao@ufsm.br com o título: “**Recurso Edital 01/2021 – Nº inscrição e NOME**”.

6.1.2.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Especialização, Mestrado ou Doutorado) e a manifestação sobre o recurso interposto.

6.1.2.3 Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

6.1.2.4 A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o dia 07 de maio, na página web do Edital 01/2021.

Luis Guilherme Aita Pippi
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

ÁREA TEMÁTICA: **ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN**

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA E ANEXAÇÃO DE COMPROVANTES

- Atenção, ao preencher, para o período de validade da atividade profissional, produção científica e formação complementar indicada na ficha.
- O preenchimento deve ser feito à caneta. A ficha deve ser assinada e digitalizada de forma a compor um documento único, em arquivo pdf, com os comprovantes.
- Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Informe a pontuação total ao final da ficha.
- Anexe os comprovantes à ficha, organizando-os na mesma sequência dos itens da ficha e identificando-os com o número do grupo e o número do item.
- Assine todas as páginas da ficha de avaliação.
- As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.
- As informações da ficha de avaliação que não vierem acompanhadas dos respectivos comprovantes não serão pontuadas.
- Atividade docente corresponde ao exercício docente no âmbito do nível superior (graduação) após diplomado e com vínculo de cargo docente na IES do curso no qual ministrou aulas.
- A atividade profissional só é válida se acompanhada pelo registro de responsabilidade técnica emitido pela entidade de classe correspondente à formação do(a) candidato(a).
- O Qualis de referência para a produção intelectual/científica corresponde à área temática do Programa: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN.
- Os livros e capítulos de livros devem ser comprovados com cópia da ficha catalográfica do livro, da página que contém o conselho ou corpo editorial, do sumário ou índice e, no caso de capítulo, da primeira página do capítulo. O comprovante deve deixar claro o ISBN, a composição do conselho ou corpo editorial, o número de páginas do livro, o número de páginas do capítulo (se for o caso) e a contribuição do candidato na obra, com cópia das páginas do livro que contém as informações solicitadas.
- Os artigos ou resumos (expandidos ou não) científicos em periódico e anais de congressos devem ser comprovados com a ficha catalográfica dos anais, com o sumário e com a primeira página do artigo ou resumo.
- A participação em evento científico deverá ser feita mediante cópia do certificado de participação no nome do candidato. O certificado deve conter título do evento, a data e local da realização.
- A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes para complementação das análises para fins de pontuação.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES

Nome do(a) candidato(a): _____

GRUPO	ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PONTOS	
I - Atividade profissional	1	Atividades docentes em instituição de nível superior na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação oficial da instituição	5 por ano	20			
	2	Atuação profissional na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação através de Registro de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou similar, conforme graduação do candidato	2 por ano	8			
II - Produção científica/intelectual (considerar apenas produção entre os anos de 2015 e 2020)	3	Autoria de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial, dividido por capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN com, no mínimo, 50 páginas, na área do PPGAUP ou afim	6 por livro	livre			
	4	Autoria de capítulo de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulo, com ISBN, na área do PPGAUP ou afim	4 por capítulo	livre			
	5	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A1	10 por artigo	livre			
	6	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A2	8 por artigo	livre			
	7	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B1.	6 por artigo	livre			
	8	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B2	4 por artigo	12			
	9	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B3	2 por artigo	8			
	10	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B4 ou B5	1 por artigo	6			
	11	Artigos em científicas com classificação Qualis C	0,5 por artigo	5			
	12	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis, com ISSN ou ISBN	0,2 por artigo	4			
	13	Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de nível internacional ou nacional promovidos por associação científica, na área do PPGAUP ou afim	0,8 por trabalho	10			
	14	Artigos completos, resumos expandidos ou resumos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de qualquer nível (regionais, locais, de menor impacto científico, não tradicionais), na área do PPGAUP ou afim	0,1 por trabalho	6			
	Assinatura:						
	III - Formação	15	Participação em evento científico ou internacional na área promovidos por associação científica na área do PPGAUP ou afim	0,5 por evento	3		
16		Participação em evento científico ou regional ou	0,1 por evento	2			

	local na área do PPGAUP ou afim				
17	Licenciamento de Direito de Propriedade Intelectual ou patentes registradas	5 por registro ou patente	10		
18	Bolsa profissional de pesquisa (atuação depois de formado) em IES na área com comprovação oficial	4 por semestre	16		
19	Bolsa de iniciação científica, pesquisa, extensão ou monitoria (enquanto graduando) na área com comprovação oficial institucional	3 por semestre	12		
20	Participação voluntária em projetos de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria voluntária (enquanto graduando) com comprovação oficial da instituição	1,5 por semestre	12		
21	Estágio extracurricular (enquanto graduando) na área com no mínimo 120 horas na área do PPGAUP ou afim	2 por semestre	8		
22	Orientações de TCCs (atuação depois de formado) com comprovação oficial da instituição	1 por TCC	8		
23	Palestra técnica ou científica com comprovação da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	1 por palestra	5		
24	Curso técnico na área ministrado com duração mínima de 20h com certificado da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	3 por curso	9		
25	Participação em comissão organizadora de evento científico com comprovação emitida pela entidade promotora	1 por evento	5		
26	Comunicados técnicos, apostilas didáticas, boletins técnicos, artigos em jornais ou revistas de caráter não científico	0,5 por publicação	4		
27	Curso de Especialização <i>latu sensu</i> (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim (extemporâneo)	6 por curso	livre		
28	Curso de mestrado (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim (extemporâneo)	15 por curso	30		
29	Cursos técnicos concluídos na área com duração mínima de 40 horas na área do PPGAUP ou afim (extemporâneo)	0,5 por curso	5		
30	Representação em órgãos colegiados ou conselhos acadêmicos com comprovação emitida por IES	1 por semestre	4		
31	Bolsa do Programa Ciências sem Fronteiras ou de IES estrangeiras com comprovação oficial (extemporâneo)	4 por bolsa	8		
32	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) ou IELTS (nota superior a 6), nível <i>Intermediate</i> ou superior (extemporâneo)	3 por exame	9		
PONTUAÇÃO TOTAL					

Data de preenchimento: ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INTENÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO

1. Nome completo do(a) candidato(a): _____

2. Curso de Graduação: _____

3. Linha de pesquisa pretendida:

() Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído

() Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído

4. Dois orientadores sugeridos por ordem de preferência (deve pertencer à linha de pesquisa escolhida):

1º _____

2º _____

5. Qual o seu objetivo e suas expectativas em relação ao Curso de Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo?

6. Inscreveu-se em outro curso de pós-graduação? () Sim* () Não

* Em caso afirmativo, indique o nome do curso, a instituição e sua preferência caso seja selecionado nos dois:

7. Necessita de bolsa? () Sim (neste caso, o tempo de dedicação ao curso é integral) () Não

8. Caso não consiga bolsa, fará o curso? () Sim () Não

9. Tempo disponível para dedicar ao curso sem bolsa: _____ horas semanais.

10. Descreva sucintamente suas competências, suas aptidões e suas habilidades as quais você julga relevantes para sua escolha de um mestrado acadêmico em arquitetura, urbanismo e paisagismo.

Data de preenchimento: ____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Título do pré-projeto de dissertação: _____

1.	Redação construída de forma lógica e coerente, respeitando normas ortográficas e redação científica			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
2.	Justificativa e objetivos adequados à linha de pesquisa			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
3.	Revisão bibliográfica fundamenta tema e método de pesquisa, contém bibliografia atualizada			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
4.	Clareza e adequação do método ao tema e aos objetivos (etapas, procedimentos, materiais)			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
5.	Viabilidade de execução (cronograma de execução e recursos financeiros)			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
6.	Resultados esperados são coerentes com objetivos e referências bibliográficas estão completas e seguem normas da ABNT pertinentes			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)

Legenda: MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla).

Pontuação total obtida pelo candidato no pré-projeto de dissertação: _____ .

Local e data: _____ , _____ de _____ de _____ .

Assinatura dois membros da Comissão de Seleção (02 Professores Representantes PPGAUP):

1. _____

2. _____

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ON-LINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Título do pré-projeto de dissertação: _____

1.	Demonstração de Conhecimento sobre o Programa de Pós-graduação (PPGAUP) e as áreas de abrangência das linhas de pesquisa do mesmo			
MB (1,0 pt)	B (0,8 pt)	R (0,6 pt)	I (0,4 pt)	NC (0,0 pt)
2.	Apresentação da produção científica/intelectual mais relevante			
MB (1,0 pt)	B (0,8 pt)	R (0,6 pt)	I (0,4 pt)	NC (0,0 pt)
3.	Apresentação da formação complementar mais relevante			
MB (1,0 pt)	B (0,8 pt)	R (0,6 pt)	I (0,4 pt)	NC (0,0 pt)
4.	Justificativa do tema de dissertação conforme linha de pesquisa			
MB (1,0 pt)	B (0,8 pt)	R (0,6 pt)	I (0,4 pt)	NC (0,0 pt)
5.	Justificativa da relevância do tema proposto			
MB (1,5 pt)	B (1,2 pt)	R (0,7 pt)	I (0,3 pt)	NC (0,0 pt)
6.	Apresentação da questão de pesquisa e dos objetivos			
MB (1,5 pt)	B (1,2 pt)	R (0,7 pt)	I (0,3 pt)	NC (0,0 pt)
7.	Coerência e clareza da metodologia proposta			
MB (1,5 pt)	B (1,2 pt)	R (0,7 pt)	I (0,3 pt)	NC (0,0 pt)
8.	Apresentação de referência bibliográfica mais relevante para o tema			
MB (1,0 pt)	B (0,8 pt)	R (0,6 pt)	I (0,4 pt)	NC (0,0 pt)
9.	Clareza, correção e objetividade da apresentação			
MB (0,5 pt)	B (0,4 pt)	R (0,3 pt)	I (0,2 pt)	NC (0,0 pt)

Legenda: MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla)

Pontuação total obtida pelo(a) candidato(a) na defesa oral: _____ .

Local e data: _____ , _____ de _____ de _____ .

Assinatura membros da Comissão de Seleção (02 Professores Representantes PPGAUP):

1. _____

2. _____

ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)

PROGRAMA DA PROVA VIAWEB - PV

A.1 - Linha de Pesquisa Projeto, Planejamento e Fundamentos do Ambiente Construído

- Desastres naturais
- Espaços livres, forma urbana e cotidiano
- Processos de projeto no ambiente construído e criatividade
- Produção social do ambiente construído

Bibliografia indicada

CASTRO, A, L. C. de. (Coord). Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Manual de Planejamento em Defesa Civil**. [Brasília]: Imprensa nacional, 1999, não paginado.

Disponível em: <<http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/publicacoes/planejamento.asp>>.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MACEDO, Silvio Soares et al. **Os sistemas de espaços livres e a constituição da esfera pública contemporânea no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2018.

VAN DER VOORDT, Theo J. M.; VAN WEGEN, Herman B. R. **Arquitetura sob o olhar do usuário**. São Paulo, Oficina de Textos, 2013.

A.2 – Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído

- Conforto no ambiente construído
- Desempenho e eficiência energética do ambiente construído
- Normas técnicas relativas ao desempenho de edificações
- Sustentabilidade no Ambiente Construído

Bibliografia indicada

Câmara Brasileira da Indústria da Construção. **Desempenho de edificações habitacionais**: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013. Fortaleza/CE: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.

LAMBERTS, R., DUTRA, L., PEREIRA, F. **Eficiência energética na Arquitetura**. 3ª edição. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS/PROCEL, 2013?. Disponível em:

<http://www.labee.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf>

Marian Keeler, Bill Burke. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ANEXO VI – ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (ON-LINE)

- Histórico escolar do curso de graduação
- Curriculum vitae modelo Lattes
- Ficha de avaliação do currículo vitae conforme Anexo I
- Documentação comprobatória da ficha de avaliação do currículo vitae rigorosamente na ordem da ficha conforme preenchimento do Anexo I
- Formulário de intenção Anexo II
- Pré-projeto de pesquisa